



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

**PARECER Nº. 039/2022**

**Comissão: Finanças e Orçamento**

**Projeto: de Lei 028/2022**

**ORIGEM: PODER EXECUTIVO**

**Relatório**

Reuniu-se no dia trinta do corrente mês, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI 028/2022 Oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Autoriza o poder Executivo municipal abrir créditos adicionais suplementar por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

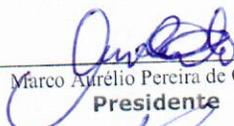
**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2022.

  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
**Presidente**

  
Ademir Borher  
**Relator**

  
Patrick Rondover Hellmann  
Membro